

DECRETO Nº 1.441/2017

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a lei orgânica do município,

DECRETA:

Art.1º -Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, em consequência das comemorações alusivas ao carnaval.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial as unidades de saúde da família, pronto atendimento municipal, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL